## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2024**

Concede o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Rita Yolanda Krause.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Rita Yolanda Krause, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 22 de maio de 2024

Paulinho Abreu
Presidente